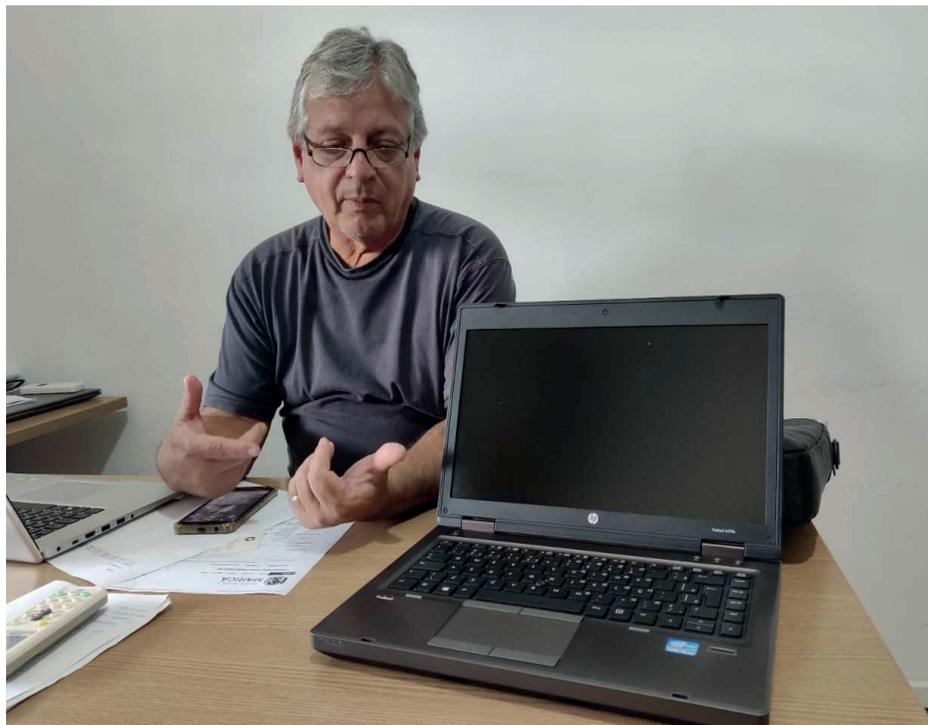


Computadores recuperados são doados para o município



Duas instituições de Maricá receberam nesta quarta-feira (12/02) computadores que foram recondicionados através de uma parceria entre a Prefeitura – através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicação – e o Instituto Nova Agora de Cidadania, que já havia fornecido outras máquinas, entre PCs e laptops, para outros órgãos do governo e escolas da rede municipal. Conveniada com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o instituto com sede em São Paulo vai montar em Maricá sua primeira filial no estado, onde vai oferecer recuperação de computadores e também cursos no setor.

Os órgãos beneficiados foram o Serviço de Atendimento em Reabilitação Especial de Maricá (SAREM) e a Casa da Mulher Heloneida Studart, que funcionam lado a lado na Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha (antiga Rua Uirapurus), no Centro. Nesta última, a coordenadora Luciana Piredda afirmou que a doação acontece num momento bastante oportuno.

“Estamos montando um projeto de capacitação para as mulheres que atendemos, pois muitas delas estão afastadas da tecnologia. Esses computadores chegaram

numa excelente hora”, comemorou ela. De acordo com o presidente do Instituto Nova Agora, Júlio César Hessel, a ideia é ensinar pessoas de todas as idades a serem mais próximas da informática.

“Tem jovens que acham que sabem muito porque lidam bem com redes sociais, mas não sabem usar um Excel, por exemplo. Enquanto gente de mais idade quer ter redes sociais para se comunicar com familiares e não conseguem. Queremos atender a esses dois públicos, além de ensinar o recondicionamento que fazemos para que quem aprender possa gerar renda”, explicou Hessel, ao apontar a cidade como modelo na distribuição dos equipamentos. “Maricá se mostrou disposta a nos receber e nós também abraçamos. Creio que o benefício será para todos”, ressaltou.

Para o secretário Sérgio Mesquita, não é somente o conhecimento o diferencial neste projeto. “Temos também uma economia grande para o município. Cada computador desses novo custa cerca de R\$ 1 mil, e com isso evitamos uma despesa significativa”, observou.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Elsson Campos

Nova biblioteca pública prevista para abrir em março



Maricá voltará a dispor de uma biblioteca municipal já a partir de março, quando está prevista a abertura de um novo espaço no anexo do Cinema Público Municipal Henfil, no Centro. O local está sendo adaptado para receber os mais de 14 mil livros que compõem o acervo, cujos itens vão de títulos sobre a história da cidade e filosofia a todo tipo de literatura nacional e estrangeira.

As duas salas com um total aproximado de 100 metros quadrados estão recebendo novo mobiliário e aparelhos de ar condicionado, e a área externa será coberta para receber eventos dedicados ao públi-

co infantil, como contação de histórias. A volta da biblioteca pública era uma demanda da população desde o ano passado, quando interrompeu suas atividades por problemas no imóvel em que funcionava, na Rua Abreu Rangel. Antes, entre 2005 e 2018, o acervo esteve disponível na parte de baixo das arquibancadas do antigo anfiteatro da Praça Orlando de Barros Pimentel, que foi demolido na última segunda-feira (10/02).

De acordo com a coordenadora de literatura da Secretaria de Cultura de Maricá, Suellen Figueiredo, a nova biblioteca vai funcionar de segunda a sexta-feira, das

8h às 17h (com acesso pela Rua Alferes Gomes). “Vamos poder oferecer ao leitor um espaço realmente adequado à leitura e à pesquisa, num local que foi criado originalmente para ser dedicado à cultura”, ressaltou a coordenadora.

Para a bibliotecária responsável, Ingrid Guinin, o local é mais confortável e de melhor acesso que o acervo passa a ter nos últimos anos. “Acho que vai ficar bonito e moderno para atender ao público, que está ansioso para ter sua biblioteca de volta”, projetou.

A secretária de Cultura Andréa Cunha

afirmou que, como toda biblioteca, haverá acesso à pesquisa para toda a área estudantil e a comunidade em geral, mas que também terá um conceito mais atual.

“Esta será uma biblioteca em movimento, porque hoje em dia existe um dinamismo diferente nesses espaços. Tudo o que for realizado lá, sejam saraus ou peças teatrais, será voltado para o ambiente da literatura. No geral, ela terá a mesma função transformadora que sempre teve, onde o leitor tem suas vivências e utopias”, ressaltou Andréa.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Elsson Campos

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	5
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE TURISMO	6
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	7
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	7
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	7
OUTROS	7

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 56/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2081/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM O PROCESSO N.º 2081/2017.

AS DESPESAS PREVISTAS NO CONTRATO N.º 56/2017 PASSARÃO A CORRER À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a)NAS SALAS 102, 301 E 302, INCUMBIDAS À SECRETARIA DE SAÚDE:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 100

NOTA DE EMPENHO N.º 26/2020

b)NA SALA 210, INCUMBIDA À COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 02.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 142/2020.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 56/2017 E DEMAIS TERMOS ADITIVOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0320/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.02.2020, a Servidora HELINALVA MARIA RAMOS DA SILVA BERNARDES, no cargo de Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº 6831, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0321/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.02.2020, o Servidor AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR, no cargo de Técnica de Hemoterapia, sob matrícula nº 7175, com lotação na Secretaria de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0322/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.02.2020, o Servidor AMARO RAIMUNDO FARIAS SANTOS JUNIOR, no cargo de Técnica de Hemoterapia, sob matrícula nº 5854, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0323/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.02.2020, a Servidora ROSE MARY CARVALHO DOS SANTOS, no cargo de Técnica de Laboratório, sob matrícula nº 5886, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0324/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 03.02.2020, a Servidora ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVÃES, no cargo de Médico, sob matrícula nº 5960, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0325/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.02.2020, a Servidora SOLANGE MARINHO SERRA, no cargo de Agente Serviços, sob matrícula nº 2917, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Expediente

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA: ONDE SE LÊ

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 04(quatro) anos, 07(sete) meses e 17 (dezesete) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo:00007212019 – Maria Amalia Chalhoub Serodio de Figueiredo – Mat: 6495

Fabiano Taques Horta

LÊ - SE

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 14(quatorze) anos, 03(tres) meses e 07 (sete) dias, somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 000721/2019 – Maria Amalia Chalhoub Serodio de Figueiredo – Mat: 6495

Fabiano Taques Horta

Marica da Silva Ferreira

Matrícula 106.576

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

ASSUNTO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 23/09/2014

Nos termos DO ART. 9º, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 218/2012, alterada pelas Leis Complementares nº 273/2015 e 321/2019, ficam convocados os Procuradores do Município de Maricá, para a Assembleia Geral Ordinária, conforme determina o art. 9º da citada Lei, a realizar-se na sede da Procuradoria Geral, sito a Rua Alvares de Castro, 1111, Araçatiba, nesta cidade, no dia 19/02/2020, às 11:00 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta;

- Implementação do art. 9º, da lei Complementar nº 321, de 12/12/2019;

- Demais assuntos pertinentes a Procuradoria.

Maricá, 10 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

Presidente do Conselho da Procuradoria Geral de Maricá

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20718/2019

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 418/2019

Nos termos do Contrato nº 418/2019, de 30 de outubro de 2019, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI fica a contratada autorizada a executar os serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades da Secretaria de Administração e outras dependências, nos termos do referido contrato, a partir da data de hoje, 05 de novembro de 2019. Maricá, 05 de novembro de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Matrícula nº 109.607

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2ª ATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

Aos dez dias de fevereiro do ano de 2020, às 10h, na Secretaria de Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento Laura Maria Vieira da Costa, matrícula 106.459, Danielli da Silva Rodrigues, matrícula 106.461, e Valéria Rocha Bittencourt, matrícula 01035, para julgamento da proposta técnica e preço do cha-

mamento público nº 01/2020, referente ao processo administrativo nº 0028075/2019, cujo o objeto é celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC para ofertar os serviços de avaliação, estimulação, orientação e reinserção ao convívio social das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a serem desenvolvidos no “Centro de Reabilitação”, na “Casa do Autista” e através de visitas domiciliares e grupos descentralizados de apoio aos serviços, no âmbito do Município de Maricá. Analisadas as propostas técnicas e de preços, a Comissão chegou ao resultado constante na tabela abaixo. Para efeito de pontuação das propostas técnicas e de preços, foram adotados os critérios constantes no edital, conforme abaixo:

FATOR	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO						
		SESSUB	V I V A RIO	IBGPP	INADH	CADESVIG	ECOS	IPCEP
A	Fator Grau de Adequação	8	10	7	7	4	10	10
E	Experiência da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou natureza semelhante.	2	3	0	3	0	3	2
	Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	3	3	0	3	0	3	2
	Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	0	4	0	0	0	4	4
C	Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada.	10	15	7	15	7	13	7
	Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil, para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.	10	15	0	0	10	15	5
	Organograma da estrutura operacional das equipes a serem alocadas aos serviços com a descrição da qualificação profissional, suas atribuições e respectivas lotações por setor.	25	25	25	13	13	25	13
P	Quanto maior a diferença percentual do valor da proposta apresentada pela OSC – Organização da Sociedade Civil em relação ao valor estimado pela Administração para celebração da parceria, menor será a sua pontuação.	20	20	20	20	20	20	20
TOTAL		78	95	59	61	54	93	63

As organizações da sociedade civil que obtiveram nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos, ou que obtiveram nota 0 (zero) em qualquer um dos fatores, como a IBGPP e CADESVIG, foram desclassificadas, conforme item 11.3.8 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

Maricá, 10 de fevereiro de 2020

Laura Maria Vieira da Costa

Matrícula 106.459

Danielli da Silva Rodrigues

Matrícula 106.461

Valéria Rocha Bittencourt

Matrícula 01035

3ª ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO - CHAMAMENTO 01/2020 - PROCESSO 28075/2019

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 11:30h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Domicio da Gama, 386 e 398, Centro, Maricá/RJ, foi aberta a sessão pública para divulgação da pontuação das organizações e abertura do envelope B, oriundo do Processo Administrativo nº 28075/2019. Presentes os membros da Comissão de Seleção e Julgamento Laura Maria Vieira da Costa, matrícula 106.459, Danielli da Silva Rodrigues, matrícula 106.461, e Valéria Rocha Bittencourt, matrícula 01035. Presentes as instituições Instituto SESSUB, CNPJ nº 05.364.000/0001-94, representada por Paulo Roberto Cucco Antunes, OAB/RJ 44.697; INADH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 07.969.138/0001-42, representada por Carlos Alberto Vasconcelos Junior, CPF nº 074.366.047-16; IBGPP – Instituto Brasileiro de Gestão de Políticas Públicas, CNPJ nº 17.907.774/0001-01, representada por Marcia Regina Leal de Oliveira, CPF 071.476.677-19; Viva Rio, CNPJ 00.343.941/0001-28, representada por Pablo Siqueira dos Santos Souza, OAB/RJ 141.641; ADAMED – Associação de Assistência Social e Médica, CNPJ nº 68.586.379/0001-05, representada por Wanderly Mendes da Silva, RG nº 3156463 IFP/RJ, IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional, CNPJ nº 33.981.408/0001-40, representado por Maurício Abreu Murad, CPF nº 385.461.677-53, Ecos – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, representado por Pedro Mayrink Veiga de Castro e Silva, CPF nº 029.061.627-10, e CADESVIG, CNPJ nº 07.956.924/0001-05, representado por Paulo Tavares, CPF nº 502.694.537-68. Foi divulgado o resultado da análise das propostas, e todas as organizações receberam cópia da ata inerente à pontuação, tendo ficado a Organização da Sociedade Civil VIVA RIO como primeira colocada. Em ato contínuo, foi aberto o envelope B, e a documentação conferida pela comissão e rubricada por todos os membros e pelas organizações. As organizações ADAMED, IPCEP, ECOS, SESSUB, INADH e IBGPP demonstraram interesse na interposição de recurso. A INADH se manifesta que a organização VIVA RIO não apresentou a certidão de ilícitos trabalhistas, conforme prevê o item 12.1.10 do edital, disponível no site do Ministério do Trabalho. A VIVA RIO informa que o edital prevê a apresentação de certidão ou declaração de ilícitos trabalhistas, e que apresentou a declaração. A INADH solicita parecer da Comissão da análise

comparativa do FATOR C, referente à infraestrutura e organograma. A SESSUB manifesta discordância da pontuação, endossando que é necessário o Parecer da Comissão da análise das propostas, e com relação a certidão de ilícitos trabalhistas, reforça a necessidade de apresentação pela VIVA RIO, por último, questiona sobre os poderes para assinatura das declarações apresentadas pela VIVA RIO. A Presidente da Comissão se manifestou informando que apresentará relatório de pontuação e vista do processo a todos os interessados. A VIVA RIO se reserva ao direito de apresentar contrarrazões em momento oportuno. Os recursos devem ser apresentados no endereço Rua Dr. Milton de Souza Pacheco, nº 06, quadra P, Parque Eldorado, Maricá-RJ, referência final da rua da Delegacia, antiga casa de festas Requite. Antes do encerramento, foi informado que a presente ata será assinada por todos e publicada no Jornal Oficial de Maricá. A sessão pública foi encerrada às 12:40.

Maricá, 12 de fevereiro de 2020.

Laura Maria Vieira da Costa Matrícula 106.459

Danielli da Silva Rodrigues Matrícula 106.461

Valéria Rocha Bittencourt

Matrícula 01035

Instituto SESSUB

CNPJ nº 05.364.000/0001-94

INADH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano

CNPJ nº 07.969.138/0001-42

ECOS – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais

CNPJ nº 02.539.959/0001-25

IPCEP - Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional

CNPJ 33.981.408/0001-40

IBGPP – Instituto Brasileiro de Gestão de Políticas Públicas

CNPJ nº 17.907.774/0001-01

CADESVIG

CNPJ nº 07.956.924/0001-05

Viva Rio

CNPJ 00.343.941/0001-28

ADAMED – Associação de Assistência Social e Médica

CNPJ nº 68.586.379/0001-05

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30833/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com o CANTOR BRUNO BERNER para o Festival de Verão, no dia 09/02/2020 com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa BRUNO B S AZEVEDO PRODUCAO MUSICAL, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 31 de Janeiro de 2020.

Andréa Cunha da Silva Monken

Secretária de Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30458/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Cantora Marianna Cunha para o Festival de Verão, nos dias 07/02/2020, 08/02/2020 e 16/02/2020, com o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da empresa MARIANNA DA SILVA CUNHA 1279611709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 05 de fevereiro de 2020.

Andréa Cunha da Silva Monken

Secretária de Cultura.

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 562/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20734/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO N.º 562/2019, DO PROCESSO N.º 20734/2019.

DA RETIFICAÇÃO:

A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do contrato 562/2019, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“O presente contrato tem como objeto o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA BLUES ETÍLICOS PARA O PROJETO LONAS DE TODOS OS RITMOS, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 20 DE NOVEMBRO DE 2019 E 24 DE DEZEMBRO DE 2019, NA LONA CULTURAL BETH CARVALHO (ITAIPUAÇU) E LONA CULTURAL MARIELLE FRANCO (BARRA) RESPECTIVAMENTE, bem como nas seguintes diretrizes:

Item	Descrição	Local do Evento	Data	Horário	Tempo Mínimo de Apresentação	Valor
01	Show Artístico com a banda Blues Etílicos	LONA CULTURAL BETH CARVALHO (ITAIPUAÇU)	20/11/2019	20:30 h	90 min	R\$ 18.500,00
02	Show Artístico com a banda Blues Etílicos	LONA CULTURAL MARIELLE FRANCO (BARRA)	24/12/2019	20:00 h	90 min	R\$ 18.500,00
Valor total						R\$ 37.000,00

LEIA-SE:

“O presente contrato tem como objeto o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA BLUES ETÍLICOS PARA O PROJETO LONAS DE TODOS OS RITMOS, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 20 DE NOVEMBRO DE 2019 E 24 DE NOVEMBRO DE 2019, NA LONA CULTURAL BETH CARVALHO (ITAIPUAÇU) E LONA CULTURAL MARIELLE FRANCO (BARRA) RESPECTIVAMENTE, bem como nas seguintes diretrizes:

Item	Descrição	Local do Evento	Data	Horário	Tempo Mínimo de Apresentação	Valor
01	Show Artístico com a banda Blues Etílicos	LONA CULTURAL BETH CARVALHO (ITAIPUAÇU)	20/11/2019	20:30 h	90 min	R\$ 18.500,00
02	Show Artístico com a banda Blues Etílicos	LONA CULTURAL MARIELLE FRANCO (BARRA)	24/11/2019	20:00 h	90 min	R\$ 18.500,00
Valor total						R\$ 37.000,00

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 562/2019, DO PROCESSO Nº 20734/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2020.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2020.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA o servidor ALINE DOS SANTOS LIMA, Assessor Executiva, matrícula N.º 109.650, para tomadora de Adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 11 de fevereiro de 2020.

Igor Sardinha

Mat. 108.659

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3759/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA-ME

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ - CONVÊNIO Nº 879966/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A PREFEITURA DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3759/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2019.

VALOR: R\$ 178.705,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 1 (UM) ANO E 5 (CINCO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2137

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 144/2020
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
 MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2020.
 CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES
 SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3759/2019.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 04/2020 cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ - CONVÊNIO N.º 879966/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A PREFEITURA DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3759/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2019

1. REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – MAT. 109.727

2. ROMILDO CÂNDIDO DA SILVA – MAT. 108.294

3. PETTER JÚLIO DE OLIVEIRA – MAT. 107.067

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 24 de janeiro de 2020.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES
 SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21498/2019 – Dispensa de Licitação. AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 21498/2019, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER INSTALADA A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, com o valor de R\$189.051,00 (cento e oitenta e nove mil e cinquenta e um reais), em favor de IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, CPF:121.977.447-20.

Maricá/ RJ, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JULIO CESAR VERAS VIEIRA

Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional
 Matrícula nº 110.130

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21498/2019 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 21498/2019, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER INSTALADA A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, com o valor de R\$189.051,00 (cento e oitenta e nove mil e cinquenta e um reais), em favor de IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, CPF:121.977.447-20.

Maricá/ RJ, 30 DE JANEIRO DE 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Matrícula nº 106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25843/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Rafael Caçula para o Evento Maricá Praia Show no dia 04/01/2020 e 25/01/2020. Quantidade de apresentações: 02(duas) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e valor total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro Produções, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.

Em, 02 de Janeiro 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25845/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Dida Show e Raquel Fonseca para o evento Maricá Show, no dia 12/01/2020. Quantidade de apresentações: 01 (uma), com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00. Em favor da empresa Raquel Fonseca Santos, inscrita no CNPJ 32.306.421/0001-31.

Em 10 de Janeiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25852/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com Jô Borges para o Maricá Praia Show, no dia 02/02/2020. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Jovelina da Silva Borges Correa 01221775766, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76

Em, 30 de Janeiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30833/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com o CANTOR BRUNO BERNER para o Festival de Verão, no dia 09/02/2020 com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa BRUNO B S AZEVEDO PRODUCAO MUSICAL, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 31 de Janeiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30458/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Cantora Marianna Cunha para o Festival de Verão, nos dias 07/02/2020, 08/02/2020 e 16/02/2020, com o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da empresa MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 05 de fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 609/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24220/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

OBJETO: PRESTAÇÃO PELO SERPRO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DENOMINADO “INFOCONV”, QUE CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO À BASE DE DADOS DOS SISTEMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), CONFORME DESCRITO NA DEMANDA VINCULADA À CLÁUSULA TERCEIRA, OBSERVADOS OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) RFB Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998, PORTARIA MF Nº 457, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO FIRMADO COM A RFB.

VALOR: R\$ 39.566,16 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.122.0030.2036

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3174/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.

MARICÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 609 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 609/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24220/2018.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 609/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 609/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO PELO SERPRO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DENOMINADO “INFOCONV”, QUE CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO À BASE DE DADOS DOS SISTEMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), CONFORME DESCRITO NA DEMANDA VINCULADA À CLÁUSULA TERCEIRA, OBSERVADOS OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) RFB Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998, PORTARIA MF Nº 457, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO FIRMADO COM A RFB.

1. ALAN GONÇALVES PINHEIRO – MATRÍCULA: 6553

2. FABIANA OLIVEIRA DA SILVA PORTO – MATRÍCULA: 9065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/12/2019.

Publique-se.

Maricá, em 12 de dezembro de 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27007/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27007/2019, E ESPE-

CIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24093/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019).

VALOR: R\$ 34.892,65 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 89.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 128/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

SHEILA DA SILVA PINTO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

PORTARIA CCC Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 10/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27007/2019.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 10/2020 cujo objeto é a AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS, conforme processo administrativo nº 27007/2019, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 66/2019 (Processo Administrativo nº 24093/2019, através do Pregão Presencial nº 31/2019).

1 – SANDRO ARLEY MOURA MELO - Matrícula nº 106.787.

2 – LUCIMARA FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 109.766.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 02 de janeiro de 2020.

SHEILA DA SILVA PINTO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019

Processo Administrativo nº. 4614/2019

Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, por meio de CONTRATO DE GESTÃO.

AVISO: Para efeito do disposto no subitem 7.1 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2019, o Presidente da Comissão Especial de Seleção torna público que apresentaram recurso escrito ao resultado da classificação, conforme respectiva Ata lavrada em 04/02/2020, publicada em 05/02/2020, as seguintes Organizações Sociais:

-CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP

-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEAS

-VIVARIO

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019

Processo Administrativo nº. 6000/2019

Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA.

AVISO: Para efeito do disposto no subitem 7.1 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2019, o Presidente da Comissão Especial de Seleção torna público que apresentaram recurso escrito ao resultado da classificação, conforme respectiva Ata lavrada em 27/01/2020, publicada em 29/01/2020, as seguintes Organizações Sociais:

-VIVARIO

-INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETOS

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25843/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Rafael Caçula para o Evento Maricá Praia Show no dia 04/01/2020 e 25/01/2020. Quantidade de apresentações: 02(duas) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e valor total R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Em favor da empresa Rafael Alves de Castro Produções, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.

Em, 02 de Janeiro de 2020.

José Alexandre Almeida Da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25845/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Dida Show e Raquel Fonseca para o evento Maricá Show, no dia 12/01/2020. Quantidade de apresentações: 01 (uma), com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00. Em favor da empresa Raquel Fonseca Santos, inscrita no CNPJ 32.306.421/0001-31.

Em 10 de Janeiro de 2020.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25852/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com Jô Borges para o Maricá Praia Show, no dia 02/02/2020. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Jovelina da Silva Borges Correa 01221775766, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76

Em, 30 de Janeiro de 2020.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 14/2020, REFERENTE

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31088/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA INOCENTES DE MARICÁ

OBJETO: SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA PARA PARTICIPAR DO DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA NO "DESFILE DO RETORNO DAS ESCOLAS DE SAMBA",

A ACONTECER NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, E O "DESFILE DE CARNAVAL FORA DE ÉPOCA", A ACONTECER NO MÊS DE JULHO DE 2020, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO, ANEXO A ESTE TERMO.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

PRAZO: DE 06 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 2.781/2017, COM O REGULAMENTO ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 313, DE 11/04/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.43.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 348/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020.

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 15/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31031/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO ARAÇATIBA

OBJETO: SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA PARA PARTICIPAR DO DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA NO "DESFILE DO RETORNO DAS ESCOLAS DE SAMBA", A ACONTECER NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, E O "DESFILE DE CARNAVAL FORA DE ÉPOCA", A ACONTECER NO MÊS DE JULHO DE 2020, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO, ANEXO A ESTE TERMO.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

PRAZO: DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 04 DE FEVEREIRO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 2.781/2017, COM O REGULAMENTO ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 313, DE 11/04/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.43.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 664/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020.

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 16/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31032/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA AZUL E BRANCA

OBJETO: SUBVENCIONAR A AGREMIÇÃO CARNAVALESCA HABILITADA PARA PARTICIPAR DO DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA NO "DESFILE DO RETORNO DAS ESCOLAS DE SAMBA", A ACONTECER NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, E O "DESFILE DE CARNAVAL FORA DE ÉPOCA", A ACONTECER NO MÊS DE JULHO DE 2020, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO, ANEXO A ESTE TERMO.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

PRAZO: DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 04 DE FEVEREIRO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 2.781/2017, COM O REGULAMENTO ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 313, DE 11/04/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.43.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 645/2020
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020.
 MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
 JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 1790/2020
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016561/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo EMERSON MARTINS AMANCIO, Motorista, matrícula 1100018.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 11 de fevereiro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 37/2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º e art. 35, § 3º, ambos do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de gerir o cumprimento do convênio nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº. 37/2019 de 05 de junho de 2019, publicada na Edição do JOM nº. 961 de 10.06.2019, Onde se lê: DIEGO MOREIRA MAGGI – Matrícula nº 700.008 e LUDMILA CAETANO DOS SANTOS Matrícula nº 700.027 Leia-se: ROMÁRIO GALVÃO MAIA Matrícula nº 700.003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2019.

Publique-se.

Maricá, em 05 de fevereiro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

PORTARIA Nº 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7507/2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º e art. 35, § 3º, ambos do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Convênio nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do Convênio nº 01/2019 cujo objeto é a execução do Projeto – “Prosperidade Urbana e Social Sustentável no Município de Maricá”.

DIEGO MOREIRA MAGGI – Matrícula nº 700.008

LUDMILA CAETANO DOS SANTOS – Matrícula nº 700.027

THAMIRES BITTENCOURT DO AMARAL – Matrícula nº 700.025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2019.

Publique-se.

Maricá, em 05 de fevereiro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

PORTARIA Nº 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7507/2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º e art. 35, § 3º, ambos do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de gerir o cumprimento do convênio nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão de Fiscalização designado através da Portaria nº. 04 de 05 de fevereiro de 2020, designando o servidor ANDRÉ HAÇL CASTRO, matrícula nº. 700.017 para substituir a servidora THAMIRES BITTENCOURT DO AMARAL, matrícula nº. 700.025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 10 de fevereiro de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 71/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20281/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E DML COMÉRCIO DE AÇO EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 71/2019, QUE TEM POR OBJETO A FORNECIMENTO DE ESTACA PRANCHA METÁLICA, PARA SEREM INSTALADAS NA ORLA DE ITAIPUAÇU, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20281/2019, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2019 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23611/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018), NA FORMA ABAIXO:

I.ACRÉSCIMO DE 10,8268% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, “A” E “B”, E §1º, DA LEI Nº 8.666/93.

II.AJUSTE DE CONTAS, VISTO QUE SE CONSTATOU QUE AS ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS MODELO “U6” NÃO ENCAIXAVAM DE ACORDO COM O PREVISTO, SENDO NECESSÁRIA REVISÃO DO PROJETO INICIAL EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAR AS QUANTIDADES CONTRATADAS, AS DIMENSÕES E/OU DISPOSIÇÕES MAIS ADEQUADAS À BOA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 71/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA “A” CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.208.027,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, VINTE E SETE REAIS), PASSANDO A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 32.838.578,68 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSEN-

TA E OITO CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 550/2019

DO AJUSTE DE CONTAS: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA, ALÍNEA “B” REFERENTE AO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, É, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 3.037.345,04 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA QUARTA, A CONTRATADA DÁ À AUTARQUIA, EM PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DE AJUSTE DE CONTAS DO PRESENTE CONTRATO, EQUIVALENTES AO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO 71/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 – SRP - RECURSO

Processo Administrativo nº 27465/2019.

Requerente: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

Decisão: DEFERIMENTO PARCIAL

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

Auto Posto e Serviços Imbassai Ltda

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 12.635.588/0001-22

Auto Posto e Serviços Imbassai Ltda torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 013/2019, com validade até 19 de dezembro de 2023, para a operação de posto de abastecimento para comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores localizada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 19, s/nº - São José do Imbassai – Maricá – RJ. (Processo nº 0018599/2015).

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

Inoã Dosador de Concreto Eireli

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 24.896.158/0001-50

Inoã Dosador de Concreto Eireli torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS nº 019/2019, com validade até 04 de setembro de 2023, para preparação de massa de concreto e argamassa para construção localizada na Rua E, 64, Lote 1º, Quadra 06, Parte, Loteamento M. de Lourdes, Inoã, Maricá-RJ. (Processo nº 0013388/2012).

VOCÊ VAI AMAR MARICÁ

Maricá espera por você.
Venha descobrir os encantos
da nova referência turística
do Rio de Janeiro.



conhecamarica.com.br



PREFEITURA DE

MARICÁ

#ÉdeMaricáÉdeTodos

VERÃO
MARICÁ
2020